

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE LINS/SP.**

AUTOS Nº 0002430-02.2018.8.26.0322

GISELE POMPILO MORENO, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de três avaliações por corretores, onde apura-se o valor médio do imóvel penhorado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

No mais, cabe ressaltar que o imóvel se encontra em estado precário sem qualquer condições de moradia:



Termos em que,
Pede deferimento.
Bauru/SP, 26 de abril de 20 22.

GISELE POMPILIO MORENO
OAB.SP 344.470

GUILHERME E. BAGAGLI
OAB.SP 343.312